



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2665, DE 30 DE JUNHO DE 2014, QUE
AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR
IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, PARA IMPLANTAÇÃO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.


Elizeu Rocha
Presidente


Paulo Modas
Vice-Presidente

Paulo Modas
Membro